



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO



Abaetetuba-PA, 10 de Novembro de 2021.

PARECER 12-2021-ADESÃO DE ATA-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO- RELATÓRIO FINAL-ADESÃO DE ATA 012/2021

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2021, RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PARÁ.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. PRESIDENTE,

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA, funcionária Pública Municipal efetiva, e nomeada a partir de 13/01/2021, através de Portaria Municipal n° 092/2021 GP, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula n° 003405-3. Em análise conforme determinação contida no §1°, do art. 11, da resolução N°. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, que analisou integralmente o Processo em referência e, com base nas regras insculpidas pelas Leis n°s 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Estadual n° 876/2013 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que **o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais**, notadamente no que concerne à hipótese prevista no § 1° do artigo 23 do Decreto Estadual n° 876/2013, além do que, a empresa contratada: **R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI** CNPJ 23.188.924/0001-69, no valor de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), apresenta condições legais e formais para cumprimento do contrato, estando o processo de adesão revestido



das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, do justo preço. O Parecer Jurídico foi favorável ao prosseguimento do processo, estando apto a gerar despesas a Municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de adesão a ata de registro de preços foi satisfatório, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Esta é a nossa análise.

Atenciosamente,

ANA
CONCEIÇÃO
O PAES DE
SOUZA:
5766126026
3

Assinado digitalmente por ANA
CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA:
57661260263
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CFF A3,
OU=(EM BRANCO),
OU=23917062000105,
OU=procedural, CN=ANA
CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA:
57661260263
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.11.10 21:34:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA
CONTROLADORA GERAL
PORTARIA Nº 092/2021

Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP:
68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022